

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano II - Edição nº 00216 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A5B63BACDA409E54225FA46E522E23D3

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATO E DISTRATO
- EXTRATO CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



## DISTRATO ADMINISTRATIVO REF. CONTRATO Nº 039/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 10.601.785/0001-01, representados pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro e pelo Gestor do FMS, o Sr. Eudes Santos Alves, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11268222-72 SSP/BA e CPF: 015.301.875-59, residente e domiciliado na Rua Adolfo Silva Caires, nº 17 – Cidade Nova.

**DISTRATADA:** EF SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 51.711.728/0001-62 com endereço Rua Guilhermino Novais, nº 280, Bairro recreio, na cidade de Vitória da Conquista/Bahia, neste ato representada pela **SRA. ELOISA PEREIRA FERRAZ**, Portadora do CPF: 064.997.285-60 e RG: 14417309-31 SSP/BA, têm entre si, o seguinte distrato:

### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 039/2024, proveniente do Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes do USF Passagem de Santana neste Município de Barra da Estiva, deste Município de Barra da Estiva.

### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

## DO FORO

**Cláusula 7ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barra da Estiva.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Barra da Estiva - Ba, 01 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
JOÃO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
**DISTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
EF SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 51.711.728/0001-62  
**DISTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: M.A DE SOUZA VALÉRIO ME

CNPJ nº. 05.368.007/0001-84

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias. LOTE 03 (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS) / LOTE 05 (MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS).

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

VALOR: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Elemento de Despesa – 339030 – Material de consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: RVA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 07.190.565/0001-28

OBJETO: Aquisição de bombas, peças e materiais e a contratação de serviços de instalação e manutenção de poços artesianos.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024

VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

1010 – Obras de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos

Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

13 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

1015 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

2062 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

2063 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

Fonte: 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo

Elemento de Despesa – 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

LEGAL: LEI 8.666/93 E 8.883/94